



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0272/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO DIGITAL** os advogados **Diogo Assis Cardoso Guanabara, OAB/BA nº. 24.399, Eurípedes Brito Cunha Júnior, OAB/BA nº. 11.433, Ivã Sousa Coelho, OAB/BA nº. 28.313, Luiz Carlos de Seixas Oliveira Filho, OAB/BA nº. 31.121.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 24 de Abril de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA